



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARIRIAÇU/CE

3º RELATÓRIO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE - RMPS

Abril/2011



CONSÓRCIO DGH - Cariri (CONSDUCTO | GERENTEC | HIDROCONSULT)

Endereço:

Av. Washington Soares, nº 855, sala 103

Edson Queiroz | Fortaleza/CE

Fone/Fax: (85) 3459-8405

CNPJ: 13.461.376/0001-45



IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Secretário das Cidades

Camilo Sobreira de Santana

Secretário Adjunto

Eugenio Rabelo

Secretário Executivo

Sérgio Barbosa

Coordenadoria de Saneamento Ambiental

Coordenador: Edmundo Olinda Filho

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Edilson Uchôa Lopes

Fernando Sérgio Studart Leitão

Endereço:

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Cambeba | CEP: 60.830-120 | Fortaleza/CE

Fone: (85) 3101-4448 | Fax: (85) 3101-4450

Email: cidades@cidades.ce.gov.br

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Prefeito do Município de Caririaçu

José Edmilson Leite Barbosa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Obras

João Bosco Pereira Araújo

Secretaria de Saúde e Saneamento

Maria Gonçalves Tavares

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

Mucio Lacerda Botelho

Endereço:

Rua: Parque Recreio, s/nº

CEP: 63.220-00 | Caririaçu/CE

Fone: (88) 3547-1216

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO	1
1. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARIRIAÇU – CE	2
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O 3º RELATÓRIO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	4
3. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	5
3.1. Constituição do Grupo Executivo de Saneamento	6
3.2. Constituição do Grupo Consultivo de Saneamento	7
3.3. Oficialização dos Grupos de Trabalho	9
ANEXOS	11
ANEXO A – PLANO DE AÇÃO	12
ANEXO B – CONVITE E ATA DA REUNIÃO.....	18
ANEXO C – APRESENTAÇÃO (POWER POINT)	22
ANEXO D – LISTA DE PRESENÇA.....	33
ANEXO E – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO	35

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no **3º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade – RMPS** do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Caririáçu, elaborado no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2010, instituído entre a Secretaria das Cidades e o Consórcio DGH - Cariri, com o objetivo de prestar assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Esse Contrato é resultante do Termo de Cooperação Técnica nº 007/Cidades/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caririáçu e a Secretaria das Cidades.

O Convênio Funasa 1258/2009 se insere no propósito do Governo Federal de apoiar os municípios brasileiros na busca continuada por acesso universalizado ao saneamento básico pautado na Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento. Considerando o que dispõe a legislação federal, o PMSB visa à definição de estratégias e metas para os setores de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecgº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



1. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARIRIÁÇU – CE

Com a aprovação da Lei 11.445/07, o setor de saneamento passou a ter um marco legal, baseado em princípios da eficiência e da sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços.

O panorama da situação brasileira com relação às condições sanitárias é precário. Dessa maneira, o Governo Federal, por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caririáçu, visa fortalecer o planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

Sendo assim, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Caririáçu se compõe dos seguintes produtos: Produto 1 - Relatório de Sistema de Indicadores – RSI; Produto 2 - Relatório de Diagnóstico Situacional – RDS; Produto 3 - Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de Alternativas – RCPCA; Produto 4 - Relatório de Compatibilização de Planos Setoriais – RCPS; Produto 5 - Relatório de Objetivos e Metas – ROM; Produto 6 - Relatório de Compatibilização de Planejamento – RCP; Produto 7 - Relatório de Programas, Projetos e Ações – RPPA; Produto 8 - Relatório de Ações Emergenciais e Contingenciais – RAEC; Produto 9 - Relatório de Avaliação Sistemática de Programação – RASP. Nessa sistemática também são apresentados relatórios mensais, sendo: Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB – RMA, **Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade – RMPS** e Relatório de Acompanhamento da Implantação de um Sistema de Informações dos Planos de Saneamento (RSIS).

Os relatórios mensais de *andamento (RMA)*, de *mecanismos de participação da sociedade (RMPS)* e de *sistema de indicadores (RSIS)* são encaminhados descrevendo as atividades referentes às etapas de desenvolvimento do PMSB de Caririáçu. Considerando a

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





elaboração e entrega do trabalho denominado Relatório Preliminar de Planejamento para Elaboração do PMSB de Caririaçu, alguns aspectos foram descritos enquanto atividades, sendo adotada para elaboração do RMA, RMPS e RSIS a descrição das ações desenvolvidas conjuntamente em abril.

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^a Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O 3º RELATÓRIO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Considerando a metodologia estabelecida pela Secretaria das Cidades - CE, o processo de desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, instrumento de planejamento obrigatório instituído pela Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei 11.445/07), prevê articulação entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil durante todas as etapas de construção do Plano.

A primeira atividade de mobilização social foi a Apresentação da Metodologia do Plano Municipal de Saneamento Básico e Nomeação dos Grupos Executivo e Consultivo, com a participação dos representantes do poder público e da sociedade civil.

Para realização do evento, elaborou-se um Plano de Ação contendo justificativa, objetivos, metodologia e programação completa da reunião (**Anexo A**), a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade.

Nessa reunião, os técnicos do Consórcio DGH – Cariri explanaram aos representantes do poder público presente e à sociedade sobre a importância da elaboração do PMSB pelo município e o papel do mesmo na condução dos trabalhos. Também foi apresentada a metodologia a ser adotada na construção dos trabalhos com seus objetivos e metas, enfatizando a importância da participação popular na elaboração do plano, assim como o controle social. Na oportunidade foram nomeados os integrantes dos grupos e evidenciadas as suas atribuições.

A descrição detalhada desta primeira atividade de mobilização social consta no item 3 do presente relatório.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



3. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

No dia 04 de maio de 2011, realizou-se às 10h00 no Auditório da Secretaria de Educação de Caririáçu (**Anexo B**), a Apresentação da Metodologia do Plano Municipal de Saneamento Básico e Nomeação dos Grupos Executivo e Consultivo.

Com o auxílio de recursos audiovisuais, a equipe elaborou uma apresentação em Power Point (**Anexo C**) com o objetivo de informar os presentes, a fim de que todos pudessem conhecer e entender o Plano Municipal de Saneamento Básico, despertando assim, o envolvimento e o compromisso da sociedade com o desenvolvimento dos trabalhos. Foram abordados os seguintes pontos:

- Lei 11.445/2007
- Decreto 7.217/2010;
- Política Urbana – Lei 10.257/2001;
- Definição de Saneamento Básico e Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Conteúdo e objetivos do PMSB;
- Exemplos de diagnóstico, objetivos e metas, programas, projetos e ações, e ações de emergências e contingência de planos já elaborados no Estado do Ceará;
- Obrigatoriedade do plano;
- Metodologia de elaboração do PMSB;
- Atribuições dos Grupos Executivo e Consultivo;
- Critérios e mecanismos de participação popular;
- Procedimentos para levantamento de informações para elaboração do diagnóstico;
- Definição dos eventos de mobilização social.

Durante essa articulação inicial, foram discutidas algumas sugestões para construção dos Grupos de Trabalho, como: quais os segmentos que irão formá-lo; como acontecerá a participação popular e a mobilização social; a importância do levantamento de informações

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





nos órgãos municipais para a elaboração do diagnóstico situacional do município; e como se dará a realização dos eventos (Fóruns, Reuniões, Plenárias, Seminários, Conferências etc.) e as atividades inerentes à construção de todas as etapas do PMSB.

Dentre os presentes estavam (**Anexo D**):

- Prefeito José Edmilson Leite Barbosa;
- Chefe de Gabinete Luana de Macedo Martins;
- Vereador Luiz Acácio Machado Leite;
- Secretária de Educação, Cultura e Desporto Nerandy Maria Freitas Rodrigues;
- Secretária de Assistência Social e Trabalho Maria Zélia Feitosa;
- Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Mucio Lacerda Botelho;
- Secretária de Saúde e Saneamento Maria Gonçalves Tavares;
- Gerente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cícero Gean de Aquino;
- Representante da Associação Bico da Arara Azul Luiz Carlos Pereira Rodrigues;
- Representantes da FUNASA/CORECE/SUEST/DIESP Marleuda Paes de Oliveira, Paulo Bismarck Pereira de Matos e Márcio Pessoa Botto; e
- Representantes do Consórcio: Lourenço Adolfo Ferreira Soares, Daniel Dias Peixoto de Alencar, Arismere Gomes Lacerda de Menezes, Maria do Socorro Ferreira Coelho e Karlidiany Alencar de Lima.

3.1. Constituição do Grupo Executivo de Saneamento

O Consórcio DGH – Cariri sugeriu que o Grupo Executivo fosse composto por consultores e técnicos da CAGECE e das Secretarias Municipais relacionadas com a área de saneamento, por representantes da sociedade civil, bem como por professores, pesquisadores e estudantes universitários, cujas atribuições são:

- Elaborar o diagnóstico da situação dos serviços de saneamento básico do município;
- Avaliar estudos, projetos e planos existentes, referentes ao saneamento e com outros que tenha relação com este; e

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





- Propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico do ponto de vista técnico e institucional.

Ressalta-se que o responsável pela elaboração do PMSB é a Prefeitura do Município de Caririáçu e a função do Consórcio DGH – Cariri é prestar assessoria e consultoria em sua elaboração. A empresa contratada sugeriu diversos representantes para composição do Grupo Executivo: Secretaria de Governo, Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria do Trabalho e Ação Social, CAGECE e outros, podendo a Prefeitura optar ou não por escolher e nomear os integrantes dos referidos órgãos.

Tendo por base as diretrizes sugeridas pela Secretaria das Cidades sobre a questão do Saneamento Básico e a formação dos grupos de trabalho, foram nomeados durante a reunião de constituição do Grupo Executivo de Saneamento:

- Casa Civil na pessoa de Marcos André Leite Barbosa;
- Secretaria de Planejamento e Finanças na pessoa de Marcos Aurélio Machado;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na pessoa de Mucio Lacerda Botelho;
- Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania na pessoa de Maria Zélia Feitosa;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Obras na pessoa de João Bosco Pereira Araujo;
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE na pessoa de Cícero Gean de Aquino.

3.2. Constituição do Grupo Consultivo de Saneamento

O Consórcio DGH – Cariri sugeriu que o Grupo Consultivo fosse composto por representantes (autoridades e/ou técnicos) das instituições do Poder Público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento básico. Além destas representações, o Grupo deve contar com os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Saúde, caso existam, e de representantes de organizações da Sociedade Civil (entidades do

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Movimento Social, entidades Sindicais e profissionais, grupos ambientalistas, entidades de Defesa do Consumidor, entre outras), com as seguintes atribuições:

- Discutir e avaliar, mensalmente ou a cada dois meses, o trabalho produzido pelo Grupo Executivo;
- Criticar e sugerir alternativas, caso necessário, auxiliando o trabalho do grupo executivo na elaboração do Plano; e
- Avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da sua viabilidade técnica, operacional, financeira, social, ambiental e institucional, buscando promover a integração das ações de saneamento ambiental.

Ressalta-se que o responsável pela elaboração do PMSB é a Prefeitura do Município de Caririáçu e a função do Consórcio DGH – Cariri é prestar assessoria e consultoria em sua elaboração. A empresa contratada sugeriu diversos representantes para composição do Grupo Consultivo: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Procuradoria, Câmara dos Vereadores, Conselhos do Município, Associações, ONGs, Segmentos Religiosos e Sindicatos, podendo a Prefeitura optar ou não por escolher e nomear os integrantes dos referidos órgãos.

Com relação à formação do Grupo Consultivo, ficou decidida a seguinte composição:

- Câmara Municipal na pessoa de Luiz Acácio Machado Leite;
- Secretaria de Saúde e Saneamento na pessoa de Maria Gonçalves Tavares;
- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto na pessoa de Nerandy Maria Freitas Rodrigues;
- Secretaria de Administração na pessoa de Aloisio Meneses da Silva;
- Procuradoria do Município na pessoa de Michel Egidio Gonçalves Cardoso;
- Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar na pessoa de Fabio José Batista da Silva;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais na pessoa de Francisco Militão de Lima;
- Departamento de Limpeza Pública na pessoa de José Wilton da Silva.

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





3.3. Oficialização dos Grupos de Trabalho

Até o presente momento a Prefeitura do Município não oficializou por meio de Portaria a nomeação dos Grupos de Trabalho Executivo e Consultivo.

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL NA ELABORAÇÃO DO PMSB

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim – CREA 13.377-D/CE

Engº Civil José Luiz Cantanhede Amarante – CREA 47.403-D/RJ

Engº Civil Helio Hiroshi Toyota – CREA 60.862-D/SP

Engº Civil Orlando Yoshiaki Okuyama – CREA 7.642-D/PR

Engº Civil Joaquim Batista da Silva Junior – CREA 32.512-D/SP

Economista Rômulo César Ribeiro e Silva

Pedagoga Ivonete Ramos Van Hamme

Assistente Social Mirella Fiúza de Sousa Rolim

Assistente Social Deise de Sousa Peres

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto – CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine Cristiane de Oliveira Souza – CREA 38.244 /CE

Tecgª em San. Ambiental Camila Cassundé Sampaio – CREA 45.930 /CE

Tecgª em San. Ambiental Lídici Santiago Batista Uchoa

Tecnólogo Mauro Batista Sampaio

Tecnólogo Luis Severino de Carvalho Filho

Técnico Lourenço Adolfo Ferreira Soares

Administrador Daniel Dias Peixoto de Alencar

Assistente Social Arismere Gomes Lacerda de Menezes

Assistente Social Maria do Socorro Ferreira Coelho

Assistente Social Karlidiany Alencar de Lima

Analista de sistemas Carlos Marcos Severo de Oliveira

Estagiário Eng. Civil Bruno Morais Sampaio Fiuza

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecgª San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXOS

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXO A – PLANO DE AÇÃO

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE AÇÃO

Maio/2011

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Página 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
GABINETE DO PREFEITO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB

MOBILIZAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL

TEMA: APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DO SANEAMENTO
BÁSICO E NOMEAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO E CONSULTIVO

Dia: 04 de maio de 2011

Local: Auditório da Secretaria de Educação

Hora: 10h00

Maio/2011

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Justificativa

O crescimento populacional pátrio acelerado e desordenado nas áreas urbanas, incrementa a altos índices a busca pelos recursos naturais, fomentando assim, a falta d'água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e a proliferação de lixões, proporcionando situações de graves agressões ao meio ambiente.

Em meio a estas transformações no Brasil, vem sendo adotada novas Políticas Públicas para corrigir os danos ao meio ambiente e proporcionar medidas que possam proporcionar uma melhor saúde, espaço físico, inclusão social e um desenvolvimento econômico sustentável. Entretanto, com o advento da Lei nº 11.445/2007, passamos a possuir uma legislação específica na Regulação do Setor do Saneamento Básico. O sonho, a realidade, a Lei é o marco regulatório do saneamento básico em nosso torrão e que no seu bojo contém o princípio da universalização do acesso, da integralidade e intersetorialidade das ações e da participação social.

A Lei define Saneamento Básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Com o surgimento da Lei em questão e sua regulamentação pelo Decreto nº 7.217/2010, estabelece que os municípios e os titulares dos serviços deverão formular a Política Pública de Saneamento Básico e elaborar os seus respectivos Planos Municipais e/ou Regionais de Saneamento Básico, principal instrumento de planejamento para as ações do saneamento básico e facilitar a captação de recursos para execução dos programas, projetos e obras.

Com o surgimento da Lei em questão e sua regulamentação pelo Decreto nº 7.217/2010, estabelece que os municípios e os titulares dos serviços deverão formular a Política Pública de Saneamento Básico e elaborar os seus respectivos Planos Municipais e/ou Regionais de Saneamento Básico, principal instrumento de planejamento para as ações do saneamento básico e facilitar a captação de recursos para execução dos programas, projetos e obras.

Assim, a Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE consciente das suas dificuldades e demandas, promove a Apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e a nomeação do seu Grupo Executivo e Consultivo do PMSB.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecª San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Objetivo

Apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico, Diretrizes Nacionais, Metodologia e nomeação dos Grupos de Trabalho (Executivo e Consultivo)

Metodologia

Fase Preparatória

Articulação entre membros da Prefeitura Municipal de Caririáçu e a equipe técnica do Consórcio: Ducto/Gerentec/Hidroconsult.

Fase de Operacionalização

- Abertura do evento e composição de mesa
- Palestra sobre o PMSB e Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico
- Nomeação do Grupo Executivo e Consultivo

Grupo Executivo

Atribuições: elaborar o diagnóstico da situação, avaliar estudos existentes e propor ações.

Grupo Consultivo

Atribuições: avaliar o trabalho produzido pelo Grupo Executivo, criticando e sugerindo alternativas.

Participantes dos Grupos de Trabalho

- Representantes das Secretarias Municipais
- Representante da Procuradoria do Município
- Representantes da Câmara Municipal (Vereadores)
- Ministério Público
- SAAE
- ONGs
- Entidades, Associações e Sindicatos

Divulgação do Evento

O processo de mobilização será realizado através da mídia local, convite e informativo.

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Programação

- 10H00
Chegada do Público e a Realização de Registros
- 10h30min
Composição da Mesa (sugestões)

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Secretário do Meio Ambiente

Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde e Saneamento

Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social e Trabalho

Representante da Sociedade Civil

Representante da Secretaria das Cidades

Representante da FUNASA

Representante do Consórcio: Consecto/Gerentec/Hidorconsult

- 10h45min

Abertura do Evento - Abrir os Trabalhos da Mesa ressaltando a importância do momento e do Público Presente; se necessário, fazer algumas citações sobre alguns Representantes do Poder Público e/ou da Sociedade Civil (Ex: Membros de Entidades) que estiverem presentes.

- 10h55min

Quatro palestrantes farão uso da palavra (sugestão): pela ordem – Representante da FUNASA; Representante da Secretaria das Cidades; Excelentíssima Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Excelentíssimo Secretário do Meio Ambiente; Representante da Sociedade Civil; Presidente da Câmara Municipal e o por último Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Tema: O Saneamento Básico na sua cidade.

- 11h25min

Após a manifestação do Prefeito a mesa se desfaz e ocorre apresentação de um vídeo pela Equipe DGH Consórcio Cariri, voltado para o Plano Municipal de Saneamento Básico;

- 11h45min

Apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e o Desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico – Facilitador da Equipe DGH Consórcio Cariri.

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Página 6 de 6



- 12h15min
Processo de nomeação dos Grupos de Trabalho (Executivo e Consultivo)
- 12h30min
Encerramento

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXO B – CONVITE E ATA DA REUNIÃO

Página 1 de 4



1 – Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Excelentíssimo Sr. Prefeito JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA convida todos os Secretários do Município, Diretores de Autarquias do Município, Poder Legislativo Municipal, Representantes do Poder Judiciário local, Representantes da Administração Direta e Indireta dos Governos Estadual e Federal, Presidentes de Entidades, Associações e Sindicatos do Município, Representantes dos Conselhos do Município, ONGs e a Mídia para participar da apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e da elaboração do PMSB De Caririáçu, no próximo dia 04 de maio do corrente, às 10h00, no Auditório da Secretaria de Educação.

É de interesse de todos!

Temos que estar sempre informados e envolvidos, quando se trata da criação de medidas, que busquem melhorar a nossa qualidade de vida e a proteção do meio ambiente.

Caririáçu (CE), 02 de maio de 2011.

A Prefeitura Municipal de Caririáçu

Agradece sua Presença

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião para apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e nomeação do Grupo Executivo e Consultivo do município de Caririáçu – CE.

Aos 04 dias do mês de maio de 2011, no Auditório da Secretaria de Educação, às 10h00, no município de Caririáçu-CE, reuniram-se os representantes do poder institucional, entidades, associações e sindicatos local, para participarem de uma reunião com o objeto da apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico, metodologia para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município em epígrafe, como também a nomeação dos grupos de trabalho, ou seja, Grupo Executivo e Consultivo.

Para realização do evento, previamente, preparou-se um Plano de Ação que serviu para sensibilizar e mobilizar a sociedade com a distribuição de convites e divulgação na mídia.

1

Os convidados fazendo-se presente no Auditório da Secretaria de Educação de Caririáçu-CE assinaram a lista de presença, registrando-se o comparecimento do Prefeito, José Edmilson Leite Barbosa, Chefe de Gabinete, Senhorita Luana de Macedo Martins; Vereador, Luiz Acácio Machado Leite; Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Nerandy Maria Freitas Rodrigues; Secretária de Assistência Social e Trabalho, Maria Zélia Feitosa; Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Mucio Lacerda Botelho; Secretária de Saúde e Saneamento, Maria Gonçalves Tavares; Gerente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Cícero Gean de Aquino; Representante da Associação Bico da Arara Azul, Luiz Carlos Pereira Rodrigues; Representantes da FUNASA/CORECE/SUEST/DIESP, Marleuda Paes de Oliveira, Paulo Bismarck Pereira de Matos Marcio Pessoa Botto e os representantes do Consórcio: CONSDUCTO/GERENTEC/HIDROCONSULT, os técnicos Lourenço Adolfo Ferreira Soares, Daniel Dias Peixoto de Alencar, Assistentes Sociais, Arismere Gomes Lacerda de Menezes, Maria do Socorro Ferreira Coelho e Karlidiany Alencar de Lima, contratados para os serviços de assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Caririáçu.



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



CONSÓRCIO DGH - Caririáçu (CONSDUCTO | GERENTEC | HIDROCONSULT)
Av. Washington Soares, nº 855, sala 103 | Edson Queiroz | Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3459-8405 CNPJ: 13.461.376/0001-45



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



Abertos os trabalhos, Marleuda Paes de Oliveira (FUNASA) e José Edmilson Leite Barbosa (Prefeito de Caririáçu-CE), falaram da importância deste momento e do conjunto da construção do plano, que em breve será revertido em execução de obras na universalização do Saneamento Básico. Após a manifestação das autoridades acima, passou a palavra para a facilitadora do Consórcio DGH, assistente social Maria do Socorro Ferreira Coelho.

Dentro do terceiro momento da reunião, a assistente social Maria do Socorro Ferreira Coelho fez sua apresentação pessoal e de toda sua equipe e, em sequência, exibiu um vídeo postado na Internet em julho de 2009, mostrando a importância da elaboração do Plano Municipal do Saneamento Básico, tendo como protagonista a Dra. Elisabeth Sartori, Diretora do Serviço de Água e Esgoto de Joaçaba-SC (SIMAE).

Após a exibição do vídeo, o técnico do Consórcio DGH Lourenço Adolfo Ferreira Soares, teceu comentários enfáticos a respeito da exibição do vídeo, em seguida convidou Daniel Dias Peixoto de Alencar (DGH) que colocou as Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico, sob a guarda da Lei nº 11.445/07, Decreto nº 7.217/10 e a lei da Política Urbana, melhor, Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), conteúdo dos planos, definição de Saneamento Básico e Plano Municipal de Saneamento Básico, objetivos e obrigatoriedade do plano, metodologia, procedimentos para nomeação do Grupo Executivo e Consultivo, dos critérios e mecanismos de participação popular, procedimentos para levantamento de informações para a elaboração do diagnóstico e da realização dos eventos. Na sua exposição o técnico ainda destacou no conteúdo dos Planos o relatório do Diagnóstico.

Provocando a interação dos participantes desta reunião, foi distribuído um impresso contendo questões com interface ao meio ambiente e o saneamento básico, aplicados no ENEM 2010, módulo rosa.

Finalizando sua apresentação, o senhor Daniel Dias Peixoto de Alencar, convidou a Secretária da Ação Social, Maria Zélia Feitosa para ler um parágrafo do texto "As Gotas d'Água", adaptado do livro, 'É Tão Fácil Ser Feliz' de Bernardo Cansí, que fez ponte para realização da dinâmica do caminho das águas.



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



CONSÓRCIO DGH - Cariri (CONSDUCTO | GERENTEC | HIDROCONSULT)
Av. Washington Soares, nº 855, sala 103 | Edson Queiroz | Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3459-8405 CNPJ: 13.461.376/0001-45



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



E para concluir a reunião, deu-se a nomeação do Grupo Executivo e Consultivo, assim composto: **GRUPO EXECUTIVO** – Casa Civil, Marcos André Leite Barbosa, Secretaria de Planejamento e Finanças, Marcos Aurelio Machado, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Mucio Lacerda Botelho, Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania, Maria Zélia Feitosa, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Obras, João Bosco Pereira Araujo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Obras, João Fernandes de Souza., Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE, Cícero gean de Aquino. **GRUPO CONSULTIVO** – Câmara Municipal, Luiz Acácio Machado Leite, Secretaria de Saúde e Saneamento, Maria Gonçalves Tavares, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Nerandy Maria Freitas Rodrigues, Secretaria de Administração, Aloisio Meneses da Silva, Procuradoria do Município, Michel Egidio Gonçalves Cardoso, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, Fabio José Batista da Silva, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Francisco Militão de Lima, Departamento de Limpeza Pública, José Wilton da Silva.

O Prefeito fez os agradecimentos e como mais ninguém quis fazer o uso da palavra, a reunião foi encerrada.

3

Caririáçu(CE), 04 de maio de 2011.



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXO C – APRESENTAÇÃO (POWER POINT)

Página 1 de 11



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



AS DIRETRIZES NACIONAIS

Legislação

- Das Diretrizes Nacionais
Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007
Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010
- Da Política Urbana
Lei nº 10.257, 10 de julho de 2001

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





DEFINIÇÃO

- **Saneamento Básico** é o conjunto de serviços de “infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e, drenagem e manejo das águas pluviais”.
- **Plano Municipal de Saneamento Básico** é o instrumento onde são definidas as prioridades de investimentos, e os objetivos e metas de forma a orientar a atuação dos prestadores de serviços.

O Conteúdo dos Planos

- Conforme estabelecido na Lei 11.445/07, os planos de saneamento básico devem ser elaborados com envolvimento da sociedade e apresentar:
 - Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
 - Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
 - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
 - Ações para emergências e contingências;
 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

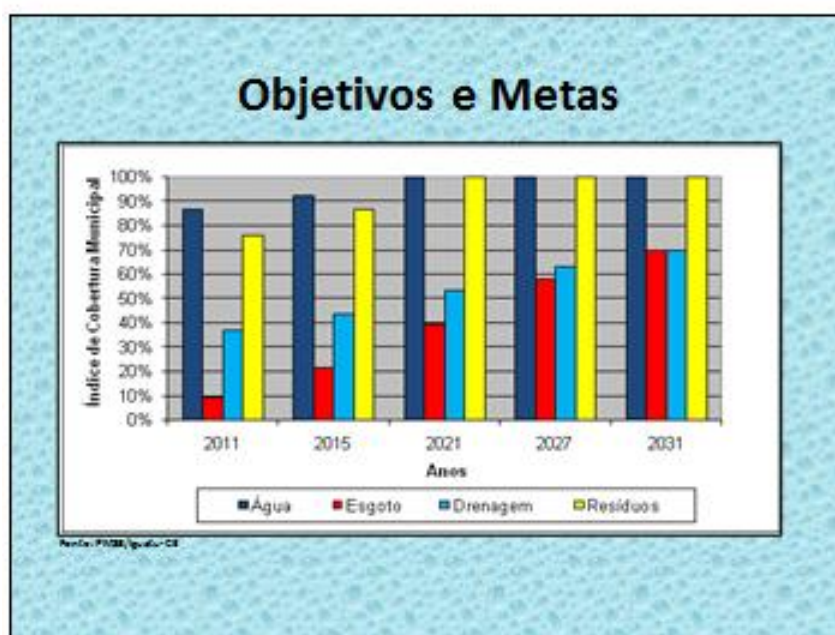
Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Programas, Projetos e Ações

Metas	Descrição	Prazos de Execução						
		Imediatas			Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	
		2011-2013	2014-2016	2017-2019	2020-2022	2023-2025	2026-2028	2029-2030
PROGRAMAS	Gestão dos Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas							
	Desapropriação das Áreas de Risco e Realocação da População							
PROJETOS	Implantação dos Sistemas de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas							
	Enchimento das Áreas com Risco de Enchentes							
Índice de Cobertura para Drenagem Urbana		17%	43%		52%		70%	

Fonte: PMSB/IGUATU-CI

Emergências e Contingências

Drenagem

OCORRÊNCIA	CAUSAS	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÕES	
			PREVENÇÃO	EMERGÊNCIA
Aumento da demanda	Desastres naturais: enchentes	Prefeitura e Vigilância Sanitária	- Instituição de Plano de Controle de Emergência por desastres naturais, contendo no mínimo definições, bases, dos sistemas, procedimentos, legislação aplicável, documentos de referência, utilização de transportes alternativos, equipamentos de segurança, periodicidade de simulação, procedimentos de atendimento ao acidente / acidentado, destinação dos resíduos gerados, primeiros socorros; - Proposta de divulgação do Plano para a população; - Campanhas educativas envolvendo a comunidade para que promovam o acondicionamento correto dos resíduos; - Campanhas educativas envolvendo a comunidade para que descartem o lixo em locais adequados. As vias públicas, bueiros, bocas de lobo, córregos, garagens não podem ser depósitos de lixo, pois em situação de enchente aumentam os riscos de	- Desenvolvimento de Planos de Emergência que especifiquem: - Os responsáveis pela coordenação das medidas; - A definição de equipes, aparelhagem, veículos e procedimentos para a pronta atuação na correção dos problemas; - Um plano de comunicação para alertar e informar os consumidores, os órgãos responsáveis e secretarias envolvidas; - Desobstrução dos bueiros/galerias; - Abertura de comportas de obras de contenção de recursos hídricos, quando localizado à montante;

Fonte: PMSB/IGUATU-CI

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





OBJETIVOS DO PLANO

- Estabelecer um planejamento das ações de saneamento na elaboração e revisão com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico.
- Facilitar a captação de recursos para execução de programas, projetos e obras que promovam a melhoria da saúde pública e a proteção do meio ambiente, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

Obrigatoriedade

Decreto nº 7.217/ 2010

- Art. 26. - § 2º A partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Do Plano

- Deve ser elaborado, atualizado e revisado, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do plano plurianual. Sempre com horizonte de vinte anos;
- Pré-requisito para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade administrativa pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

Metodologia

- Constituição dos Grupos de Trabalho: Grupo Executivo e Grupo Consultivo
- Mecanismos de Participação Popular e Divulgação dos Estudos e Propostas
- Elaboração do Diagnóstico da Situação
- Elaboração do Prognóstico

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Nomeação do Grupo Executivo

- Secretaria de Governo
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Obras e Infraestrutura
- Secretaria do Trabalho e Ação Social
- CAGECE
- Outros
- * Atribuições: elaborar o diagnóstico da situação, avaliar estudos existentes e propor ações

Nomeação do Grupo Consultivo

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
- Procuradoria
- Câmara dos Vereadores
- Conselhos do Município
- Associações
- ONGs
- Segmentos Religiosos
- Sindicatos
- * Atribuições: avaliar o trabalho produzido pelo Grupo Executivo, criticando e sugerindo alternativas

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



Critérios e Mecanismos De Participação Popular

- Sensibilização e Mobilização Social
- Criação de Conselho Popular
- Plenária para Eleição de Atores Sociais
- Oficina de Capacitação de Atores Sociais
- Seminário
- Conferência



Procedimentos Para Levantamento De Informações Para Elaboração Do Diagnóstico

- Distribuição de Questionários nos órgãos e secretarias do Município
- Coleta de Dados
- Vistoria técnica nas unidades operacionais e nas áreas críticas de degradação ambiental e recursos hídricos

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Definição da Agenda de Realização dos Eventos

- Programação:
 - Fórum
 - Plenárias para eleição de atores sociais
 - Capacitação
 - Seminário
 - Conferência Única: Diagnóstico da situação, Prognóstico, metas, programas e projetos, ações para emergências/contingências e entrega do PMSB
- Obs.: O último relatório deverá conter a consolidação de todo o PMSB, inclusive com a minuta de Lei para ser encaminhada a Câmara Municipal.



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





AS GOTAS D'ÁGUA

Os oceanos são a soma dos rios. Os rios, soma dos riachos, córregos e fontes. As cisternas, são a soma de milhares de gotas. Se as gotas não se somassem não teríamos nem oceanos, nem lagos, nem as cascatas, nem as fontes e nem os fios d'água perto das grutas.

Adaptado do texto do livro, *É tão fácil ser feliz*, de Bernardo Cansí.

Muito Obrigado

Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE



ANEXO D – LISTA DE PRESENÇA

Página 1 de 2

2

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB
APRESENTAÇÃO DO PMSB E AS DIRETRIZES NACIONAIS
DO SANEAMENTO BÁSICO / NOMEAÇÃO DO GRUPO DE
TRABALHO (EXECUTIVO E CONSULTIVO).

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DATA: 04 de maio de 2011
HORA: 10h:00

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
01	Apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico	FUNASA	
02	MARCIO TEIXEIRA BASTO	FUNASA / DIESP	
03	Paulo Raimundo	FUNASA	
04	José Augusto Neto	CAOSTRO UNICO	
05	Germana Maria S. Lima	SAS SECRETARIA DE AGENCIA	
06	Leandro de Almeida Mota	Gabinete	
07	Francisco Ruy D.	SHIMAR/SECRETARIA AUTONOMIA	
08	Luiz Carlos Tavares Rodrigues	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO	
09	Wilson Monteiro Silva	SECRETARIA DE ESPORTE	
10	Demétrio Gomes Maciel	SECRETARIA DE ESPORTE	
11	João FERNANDES DE JAUZA	SECRETARIA DE OBRAS	
12	Juliana Elias de Santana	SEFIN (SECRETARIA DE FINANÇAS)	
13	Vicência Ferreira Lima	SECRETARIA DE SAÚDE	
14	Paulo Cesar de Aguiar	SECRETARIA DE SAÚDE	
15	João Soares de Santana	SECRETARIA DE SAÚDE	
16	Fabio José Batista da Silva	SECRETARIA DE SAÚDE	
17	Patrícia R. M. de Souza	CRAS Monte Novo	
18	Marlene Barbosa Lacerda	Associação Saúde	
19	José Ferreira Tavares	ALBERTO DE EMERGÊNCIA	
20	Marcio Lacerda Botelho	SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
21	Cláudia da Cunha	SEC. AGRIC. SOCIAL	
22	Maria Goretti Gomes	SEC. SAÚDE	
23	Luiz Carlos de S. Araújo	SEC. SAÚDE	
24	Marcelo Silva de Oliveira	SEC. DE EDUCAÇÃO	

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





3			
Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
25	André M. Fernandes M. Borges	SM Educação	André
26	Roberta Borges Santos	SME	Roberta
27	João Wilton da S.	EMPRESA PÚBLICA	João Wilton
28	Leandro M. A. Maciel	1. Pedagogia	Leandro
29	Renan Nunes	SAÚDE	Renan
30	Heinrich Henrique A. Borges	ECSE Klara Almeida	Heinrich
31	João Henrique da Silva	PREFEITO	João Henrique
32	João dos Santos Araújo	PREFEITO	João dos Santos
33	Alcides Moreira da Silva	PROCURADOR	Alcides
34	MICHELE CESAR CONRADO CARDOSO	PROCURADORA	Michele
35	Marcos Aurélio Maciel	SECR. FINANC.	Marcos
36	Ana Paula P. Cavalcante	SEC. de Educação	Ana Paula
37	Carlos Bruno da Silva Tavares	SIST. PASSAGE	Carlos Bruno
38	Leandro Farias R. Bert	SECRETARIA	Leandro
39	Henrique Cardoso da Silva	SECRETARIA	Henrique
40	Barbara Cardoso D. Vianna	Técnica, Pedagogia - SME	Barbara
41	João Carlos da Silva	Sec. assist. Social	João Carlos
42	João Carlos da Silva	Sec. de Educ. de Juv. e Esport.	João Carlos
43	Roberto da Silva	SECRETARIA	Roberto
44	Procurador Municipal da Silva	S. P. R. R. R. R. R.	Procurador
45	Procurador Municipal da Silva	Prefeitura	Procurador
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Engº Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tecº San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





ANEXO E – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Recepção/Lista de Presença



Público



Marleuda Paes Oliveira - FUNASA



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Prefeito José Edmilson Leite Barbosa



Facilitadora do Consórcio DGH-Cariri



Facilitador do Consórcio DGH-Cariri



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE





Facilitador do Consórcio DGH-Cariri



Encerramento



Eng^o Civil Fúlvio Oliveira Rolim
CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto
CREA 12.945-D/CE

Eng^o Civil Karine C. de O. Souza
CREA 38.244-D/CE

Tec^o San. Ambiental Camila C. Sampaio
CREA 45.930-D/CE

